MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
Câmara Municipal

SEGUNDA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO

--- Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Centro Cultural Raiano, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de dezanove de maio de dois mil e vinte e quatro; constituído pelos senhores: Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo Desporto e Tempos Livres, Presidente de Júri; Adalgisa Patrícia Leitão Mendes Dias, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1ª Vogal Efetiva; e Valter José Carvalho Martins, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos: ----------

FILIPA ALEXANDRA VAZ MINHÓS;
INÊS FERNANDES RIBEIRO;
INÊS MIGUEL GONÇALVES;
MARGARIDA ALEXANDRA SIMÕES GONÇALVES;
SARA MARIA GAVINHOS CARVALHO;
VANDA MÓNICA CARVALHO VICENTE CORREIA LUÍS. ----------

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: ----------

ANA RITA FORTE PIRES por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2. do aviso de abertura; ----------

CRISTIANA MARINA CARRETO PEREIRA por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2. do aviso de abertura; ----------

JÉSSICA PATRÍCIA GOMES MONTEIRO por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2.do aviso de abertura; ----------

JOANA CATARINA CATANA LOPES DIAS por não ter declarado os requisitos de admissão

conforme ponto 6.1 do aviso de abertura; ----------

JOANA MARGARIDA DA SILVA FERREIRA por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura; ----------

JOÃO ALFREDO PINTO SOARES por não apresentar o formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura; por não fazer prova de possuir a licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura; e por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura; ----------

KATJA PRYSCILLA CUNHA MARTINS-AUGUSTO por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura; ----------

MARCELO DOMINGUES TOMAZ por não fazer prova de possuir a licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura; ----------

RAQUEL EVANGELINA FONTÃO PEREIRA por não ser detentora da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura; ----------

RITA NUNES DUQUE por não ter declarado os requisitos de admissão conforme ponto 6.1 do aviso de abertura; ----------

RÚDI VALENTINO PEDRO ROSEIRO MENDES por não ser detentor da licenciatura em Ciências da Comunicação, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura. ----------

- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificar da intenção do Júri de excluir os candidatos atrás mencionados, notificando-os através de e-mail, com comprovativo de receção, concedendo-lhes o prazo de dez dias úteis, a contar da data da receção do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, para dizer por escrito o que se lhe oferecer. ----------

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. ----------

O PRESIDENTE DE JÚRI, _____

A VOGAL, _____

O VOGAL, _____